



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 535/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, às Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
38253-1	Cassie Kaczuk Refosco Menegas	Oficial Administrativo IV	20/12/2024 a 17/06/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de dezembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal